



Autor: Domingos Carnesecca Neto  
Projeto de lei nº 87/84  
Processo nº 101/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

129

LEI Nº 3.112

De 06 de setembro de 1984

Suspende pelo prazo de 45 ( quarenta e cinco ) dias, a aplicação da Lei nº 3.022, de 25/11/83 e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13/agosto/84, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica suspensa pelo prazo de 45 ( quarenta e cinco ) dias, a aplicação da Lei Municipal nº 3.022, de 25 de novembro de 1983, que proíbe o plantio das plantas conhecidas por "corôa de Cristo" ou "colchão de noiva", "rosas", "cactos" e outras.

Artigo 2º - Também ficam suspensa pelo mesmo prazo, todas as intimações ora em curso, contra os proprietários de imóveis que infringiram a citada Lei nº 3.022/83.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 ( seis ) de setembro de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 053 do livro competente nº 21.-

"PC"